

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 31 de março de 2017.

Ofício nº 147/2017/CM.**Assunto:** envio de proposições ao Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, a proposição de lei e, para conhecimento, as indicações que foram aprovadas em plenário, na reunião ordinária ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 574/2017**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 017/2017*, de autoria da Mesa Diretora, que “*Altera a Lei Municipal nº 1.896, de 04 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências*”, anexa;
2. **INDICAÇÃO Nº 029/2017**, de autoria do Vereador Jader Quintino Alves, *anexa*;
3. **INDICAÇÃO Nº 030/2017**, de autoria do Vereador João Batista de Faria, *anexa*;
4. **INDICAÇÃO Nº 031/2017**, de autoria do Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, *anexa*;
5. **INDICAÇÃO Nº 032/2017**, de autoria do Vereador Romis Antônio dos Santos, *anexa*;
6. **INDICAÇÃO Nº 033/2017**, de autoria da Vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, *anexa*;
7. **INDICAÇÃO Nº 035/2017**, de autoria do Vereador Albert Denis Reis da Silva, *anexa*;
8. **INDICAÇÃO Nº 036/2017**, de autoria do Vereador Haroldo José de Andrade, *anexa*;
9. **INDICAÇÃO Nº 037/2017**, de autoria da Vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, *anexa*;
10. **INDICAÇÃO Nº 038/2017**, de autoria do Vereador Getulio Henrique S. Oliveira, *anexa*;

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

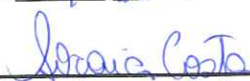
Atenciosamente,


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- Presidente -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 31/03/2017

às 14:11 horas.

**Responsável**